

Escritório de Projetos

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 003/2022_Serviços de Consultoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa Paraná Seguro – BID

CONTRATO: nº 3137-OC/BR

REFERÊNCIA: Componente 1; **Subcomponente 1.3** Administração e Monitoramento do Programa.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Contratação de **Consultor[a] Individual**, visando o aperfeiçoamento dos processos internos atualmente adotados pelo Programa Paraná Seguro, para: Criação de uma estrutura de avaliação e monitoramento a partir dos produtos e ações oriundos do Programa; Implementar relatórios de monitoramento, com preenchimento e entregas sistemáticas, de acordo com a demanda do EP/Paraná Seguro – BID; Identificar principais resultados, dando suporte à tomada de decisões pela área gerencial do Programa; Realizar e auxiliar no cálculo dos indicadores dos instrumentos de gestão do Programa (PMR, Matriz de Resultados, Matriz de Riscos entre outros); Facilitar a integração junto ao setor financeiro, dos indicadores monitorados e suas bases de dados; Contribuir nas atividades intrínsecas à Avaliação e monitoramento do Programa, tais como confecção de Termos de Referência, análise de resultados entre outras.

O Estado do Paraná, mediante assinatura do Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR, firmou notável parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tendo como objetivo promover melhorias significativas na qualidade da Segurança Pública oferecida aos cidadãos paranaenses, com a redução dos índices de criminalidade em determinadas regiões sensíveis do Estado, em especial, quanto a proteção da vida e das pessoas. Para isso, estão previstos investimentos em diversas áreas de atuação, tanto corretivas quanto preventivas, com maior atenção ao atendimento à população em situação de risco e combate a criminalidade da faixa etária entre os 15 e 24 anos. Subscrito em 2017 e com prazo de execução de cinco anos, o Contrato que pactua o *Programa Paraná Seguro – BID* (BRL-1331) é composto por dois *Componentes* (cada um, por sua vez, divididos em cinco *Subcomponentes*), totalizando dez ações que convergem a articulação de políticas estaduais e serviços oferecidos por diferentes áreas da segurança pública, com foco em 27 municípios distribuídos em três regiões do Estado que apresentam alta vulnerabilidade social (Capital e Região Metropolitana, Região de Fronteira e o Eixo Norte-nordeste).

Os serviços de consultoria têm por **objetivo**:

- Revisão da documentação do Programa: revisão de todo o material disponível relacionado ao Programa, que deverá incluir, entre outros:
 - Leis e decretos;
 - Regulamento operativo do Programa;
 - Relatórios de avaliações já realizadas,
 - Quaisquer outras informações disponíveis.
- Identificação dos principais atores envolvidos na elaboração e efetivação do Programa, principais fontes de dados e informações, bem como sistemas informatizados disponíveis.
- Elaboração de instrumento(s) de monitoramento e avaliação, que deverá(ão) atender às dimensões do Programa, em especial nas questões relacionadas aos índices de criminalidade.
- Preenchimento sistemático dos instrumentos de avaliação e monitoramento.
- Garantir que os instrumentos de monitoramento permitam fácil entendimento acerca dos resultados parciais e integrais dos indicadores, subsidiando a gestão do Programa na tomada de decisões.
- Auxiliar nas principais questões que envolvam a avaliação do Programa, bem como na confecção dos Termos de Referência para contratação de consultorias.
- Monitorar o desempenho da execução do Programa, com base nos indicadores incluídos na Matriz de Resultados do Programa e demais instrumentos que se fizerem necessários.
- Elaborar e atualizar a Matriz de Riscos a ser considerada nas contratações e na execução do Programa.
- Preparar painéis gráficos (disponíveis via Internet) de monitoramento e acompanhamento das contratações de bens e serviços .
- Elaborar relatórios de avaliação dos produtos entregues no Programa, conforme solicitação.

A presente consultoria deverá desenvolver os serviços a serem contratados primordialmente no decurso de **12 (doze) meses**¹.

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do EP/Paraná Seguro – BID, unidade integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, convidam profissionais legalmente habilitados, aptos a prestar serviço especializado de Consultoria em sua área de formação e elegíveis (segundo critérios postos pelo BID) para apresentar sua *Manifestação de Interesse* em prestar os Serviços supramencionados.

Os interessados deverão enviar suas *Manifestações de Interesse* e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os Serviços.

Ressalta-se que, caso o[a] Consultor[a] seja selecionado[a], durante a fase de negociação do contrato, haverá a exigência de demonstração dos documentos que comprovem e ates-

¹ O contrato de Consultoria Individual em questão poderá ter sua duração prorrogada, por igual período, à critério da legislação vigente.

tem de forma idônea, nas condições prescritas em lei, as qualificações identificadas nos seus portfólios.

A lista curta deverá conter no mínimo 03 (três) possíveis profissionais da mesma área de formação. O[a] Consultor[a] será selecionado[a] de acordo com a metodologia e os procedimentos estabelecidos nas **Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15 / Itens 5.1 a 5.4)**, e estará aberta a todos os profissionais elegíveis, conforme definido nas *Políticas* do Banco (BID).

Os interessados deverão enviar suas Manifestações de Interesse e portfólios, que evidenciem que estão qualificados e que possuem experiência para executar os Serviços, acompanhado do formulário constante no **ANEXO IV** devidamente preenchido.

Outras informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente: de 8:30h às 12h e das 13:30h às 18h (hora local).

As *Manifestações de Interesse* deverão ser recebidas na forma escrita, e poderão ser entregues, até às **17h do dia 05/10/2022**, das seguintes formas:

- pessoalmente;
- pelos correios; ou
- via correspondência eletrônica (e-mail).

Local: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Escritório de Projetos – Paraná Seguro – BID
A/C: Roberto Canto / Jorge Ricardo Souza de Oliveira
Rua Coronel Dulcídio, nº 800 | Batel, 3º andar
CEP: 80.420-170 | Curitiba | Paraná | Brasil
Telefone: (41) 3313.1350 (ramal 1823)
E-mail: ep.pps@sesp.pr.gov.br

Curitiba, 22 de Setembro de 2022.

Tatiana Vieira Perly Serbena,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Componente 1 PPS-BID
Portaria nº 004, de 27 de julho de 2022 – DG/SESP



ePROCOLO



Documento: **06.2_Manifestacao_InteresseCONSULTOSEGURANCA21072022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Tatiana Vieira Perly Serbena** em 22/09/2022 15:22.

Inserido ao protocolo **19.261.054-0** por: **2° Sgt. Qpm 1-0 Sydney Vilimavicius** em: 22/09/2022 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e355693aa3a218230abc7fec87e17f87.